

A N E X O

(Art. 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.996, de 30 de dezembro de 1982)

C A R G O S	VENCIMENTO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A PARTIR DE 19.01.1983	A PARTIR DE 19.06.1983	
Conselheiro	322.803	419.643	50%
Auditor	313.308	407.300	40%
Procurador-Geral.	322.803	419.643	50%
Procurador	223.543	290.605	30%